



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA N° 87 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso III do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30.5.1966,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 7 e 8 de março de 2011.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 9 subsequente (quarta-feira), em que o expediente será das 14 às 19 horas.

Brasília, 18 de fevereiro de 2011.
Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Patrícia Maria Landi da Silva Bastos", is written over the typed date and name. The signature is fluid and cursive, with "Patrícia" and "da Silva Bastos" being more clearly legible.

Tribunal Superior Eleitoral
Gabinete do Diretor-Geral
Documento Recebido nesta data:
<u>17/02/2003</u>
Às <u>13:05</u>
<u>Aldon</u>